



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel - REQUERIMENTO N° 238 , DE 2020.

Lido em 16/06/20

(Proponente: Vereador Rafael Brugnerotto/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Vereador: Rafael Brugnerotto

Recebido em 16/06/20

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Rafael Brugnerotto
Protocolo

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno, seja encaminhado expediente a Ilustríssima Senhora Márcia Aparecida Baldini, Secretária da Educação do Município de Cascavel solicitando as seguintes informações acerca do material de apoio estendido aos alunos da educação a distância:

1. Foi estipulada alguma cota diária para que cada professor imprima as atividades do material de apoio aos alunos da rede municipal de ensino?
2. Se sim, qual é a cota de impressão por aluno?
3. Se as atividades impressas, ultrapassam a cota, os professores estão sendo obrigados a bancar a compra de folha sulfite, impressão, energia ou a secretaria/escola, banca na integralidade todo o material de apoio das atividades escolares?
4. Está sendo exigido de cada professor, que compre até mesmo impressora para imprimir material de apoio aos alunos da educação a distância?
5. No caso de o professor não ter impressora, papel ou tinta para as atividades, ele está sendo obrigado a entrega-las, ao aluno, mesmo que tenha que ser feita a mão, sob pena de não ser considerado aula dada?
6. A qualidade do ensino, não está sendo limitada com a estipulação de cotas?
7. A valorização do professor, a partir do comprometimento da qualidade de vida sua e de sua família, não está sendo reduzida, para que tenha que suportar economicamente o material de apoio de suas aulas?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de junho de 2020.

Rafael Brugnerotto
Vereador/PL

Justificação.

Alcançado por denúncia de alguns professores da rede municipal de ensino, aos quais reservaremos suas identificações, eles se queixaram que com as aulas de educação a distância, por força das barreiras sanitárias contra a pandemia, estão tendo que arcar com a compra de folhas sulfites,





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

cartuchos de tinta, toner e até mesmo impressoras, para imprimir as atividades que são entregues para os alunos semanalmente.

Um dos professores informou, que banca aproximadamente 160 impressões por turma que atende diariamente. Que no fim do mês o gasto com recarga de cartucho e compra de folhas sulfites tem extrapolado seu orçamento, que já é inadequado pela função tão importante que o professor exerce.

Que ao questionar a diretora da escola, a mesma informou que existe uma cota de duas páginas de impressão por aluno e que se o professor ultrapassar essa cota, deve bancar do próprio bolso. No entanto, cada atividade, normalmente traz consigo 3 ou 4 páginas, extrapolando a cota determinada. Como não restringir a qualidade do ensino, se o professor precisa limitar sua matéria? O professor acaba pensando no aluno e tem tido gastos consideráveis.

Sem mais, é oportuno o momento, para reafirmar nossa estima e consideração pelo trabalho desempenhado e solicitar, que Vossa Senhoria averigue a situação descrita neste requerimento, informando este gabinete quais medidas foram tomadas.

Solicita o apoio dos pares nesta diligência.

